

DECRETO LEGISLATIVO Nº 57 de 15 de JUNHO DE 1978.

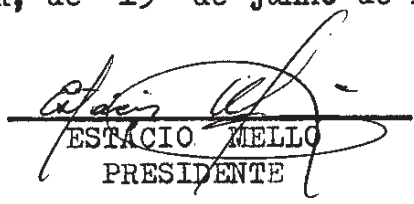
APROVA O CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA
VISTA E A PRELAZIA DE RORAI-
MA, NO VALOR DE CR\$ 60.000,00
(SESSENTA MIL CRUZEIROS), PA-
RA A CONSTRUÇÃO DE TRES SA-
LAS ANEXAS AO CENTRO SÓCIO RE-
creativo de "SÃO PEDRO", DESTI-
NADAS AO FUNCIONAMENTO DO POS-
TO MÉDICO DAQUELE BAIRRO

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA,
APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO

- Art. 1º - Fica Aprovado o Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Boa Vista e a Prelazia de Roraima, no valor de Cr\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL CRUZEIROS), para a construção de tres salas anexas ao Centro Sócio Recreativo de São Pedro, destinadas ao funcionamento do Pos to Médico daquele bairro.
- Art. 2º. As cláusulas do presente Convênio ficam fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo.
- Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em Boa Vista, RR, de 15 de junho de 1978.


ESTÁCIO MELLO
PRESIDENTE